

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA**Aviso n.º 324/2009**

Luís Manuel da Silva Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, torna público que, por seu despacho exarado hoje mesmo, no

Nome	Categoria Actual	Escalão	Índice	Carreira e categoria após a reclassificação	Escalão	Índice	Legislação
Rosaria Maria Gregório Castelo.	Auxiliar Administrativo	1	128	Engenheiro Geógrafo — 2.ª classe	1	400	Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, al. a) a c), do artigo 5.º

O referido processo foi precedido de consulta à BEP (SigaMe), nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sobre a existência de pessoal em regime de mobilidade especial.

Mais se torna público que a interessada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

301143114

Aviso n.º 325/2009

Para os devidos efeitos, se faz público que por meu despacho datado de hoje mesmo, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei:

1 — Carlos Manuel Henriques Santos, para o lugar da carreira técnico de informática, grau 2, nível 1, aberto por ordem de serviço datada de 24 de Novembro de 2008, e afixada nesse mesmo dia, no placard do sector de recursos humanos desta autarquia, na sequência de despacho também exarado em 24 de Novembro de 2008, escalão 1, índice 470.

uso da competência que lhe confere a alínea a), do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e bem assim o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 18 de Setembro, foi reclassificada a funcionária infra-referida, ao abrigo da legislação que também se indica:

2 — Paulo Jorge Alcobia das Neves, para o lugar da carreira técnica, categoria técnico de 1.ª classe, aberto por ordem de serviço datada de 24 de Novembro de 2008, e afixada no mesmo dia, no placard junto ao sector de recursos humanos desta autarquia, na sequência do despacho também exarado em 24 de Novembro de 2008, escalão 1, índice 340.

As presentes nomeações, são efectuadas ao abrigo do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Mais se torna público que, as candidatas devem proceder à aceitação do lugar no prazo máximo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

301141802

Aviso n.º 326/2009

Luís Manuel da Silva Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, torna público que, por seu despacho exarado hoje mesmo, no uso da competência que lhe confere a alínea a), do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e bem assim o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 18 de Setembro, foi reclassificada a funcionária infra-referida, ao abrigo da legislação que também se indica:

Nome	Categoria actual	Escalão	Índice	Carreira e categoria após a reclassificação	Escalão	Índice	Legislação
Mónica Salomé Jorge Cardoso	Assistente administrativo especialista.	1	269	Técnico profissional especialista.	1	269	Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 Setembro, alíneas a) a c) do artigo 5.º

O referido processo foi precedido de consulta à BEP (SigaMe), nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sobre a existência de pessoal em regime de mobilidade especial.

Mais se torna público que a interessada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

301143593

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**Aviso n.º 327/2009**

Torna-se público que, por meu despacho de 10 de Novembro do corrente ano, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de principal, da carreira de técnico superior — área de história, do grupo de pessoal técnico superior.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada e caduca com o seu preenchimento.

2 — Remuneração — a remuneração será o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo em conta o índice que os candidatos possuam.

3 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

4 — O local de trabalho é na área do Município.

5 — Ao concurso é aplicável as regras dos Decretos-Lei n.ºs 353-A/89, de 16/10; 427/89, de 7/12; 204/98, de 11/7; 404-A/98, de 18/12; 412-A/98, de 30/12; 238/99, de 25/6 e 97/2001, de 26/3; Lei n.º 53/2006, de 7/12.

6 — Requisitos de admissão — a este concurso podem concorrer todos os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

Generais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Especiais: Os referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de requerimento tipo, disponível através do site www.cm-alenquer.pt, ou a fornecer pela Secção de Recursos Humanos, no Complexo Municipal, na Quinta da Barnabé ou na Divisão de Gestão Administrativa, no edifício dos Paços do Concelho, em conformidade com os n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, dentro do prazo estabelecido, entregue pessoalmente, na Divisão de Gestão Administrativa desta Câmara, ou remetido por correio com aviso de recepção.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão, ainda, ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae, devidamente documentado, detalhado, datado, rubricado em todas as folhas e assinado pelo candidato;
- Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente autenticada, da qual conste a natureza do vínculo, categoria, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de